

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações públicas produzem significativo impacto na atividade economia, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos da efetividade das políticas públicas. Nesse sentido, um planejamento bem elaborado, propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto de a realização de estudos prévios possibilitar uma visão ampla das alternativas ofertadas no mercado, para o Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE.

1.2. Este estudo técnico preliminar é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento e tem como finalidade apresentar solução para necessidade administrativa de garantir o fornecimento de medicamentos injetáveis para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE, além de suprir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população.

1.3. O estudo pretende evidenciar a necessidade a ser resolvida, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Para tanto, o estudo buscou organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no parágrafo primeiro do art.18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A saúde é o bem maior da população, além disso, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme enuncia o art. 196, CRFB.

2.2. Sendo assim, o Poder Executivo do Município de Camocim de São Félix-PE busca incessantemente realizar a concretização das políticas públicas voltadas à preservação da saúde da população, por meio das ações e atividades realizadas cotidianamente pela Secretária de Saúde.

2.3. Porém, para continuar cuidando de forma eficiente das pessoas que necessitam do sistema municipal de saúde, e para garantir o atendimento dos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população, as unidades da Secretária de Saúde do Município de Camocim de São Félix necessitam do fornecimento de medicamentos.

2.4. Salienta-se a relevância dos medicamentos como instrumentos terapêuticos fundamentais no contexto saúde/doença. Eles desempenham um papel crucial no tratamento de diversas condições médicas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e, em muitos casos, para o prolongamento da expectativa de vida da população. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), esses medicamentos desempenham um papel ainda mais vital, pois são acessíveis a toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica.

2.5. Outrossim, a Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “**formulação da política de medicamentos** (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípuo é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.6. O Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE identificou a necessidade de formalizar o Registro de Preços Consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses visando à eventual e futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos injetáveis, com o objetivo de garantir o atendimento contínuo, eficaz e seguro aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

2.7. A aquisição desses insumos farmacêuticos é indispensável para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do serviço de urgência e emergência local (como o SAMU) e das ações clínicas e terapêuticas promovidas pela rede pública municipal de saúde, além de atender requisições médicas, demandas judiciais e casos emergenciais que exijam o uso de medicamentos injetáveis específicos.

2.8. Os medicamentos injetáveis possuem características que demandam controle rigoroso de estoque e reposição ágil, visto que sua utilização está frequentemente associada a quadros clínicos agudos, infecções, situações de urgência e tratamentos que não podem ser interrompidos, sob risco de agravamento do estado de saúde do paciente.

2.9. Considerando a natureza imprevisível da demanda, a modalidade de Registro de Preços mostra-se a mais adequada para esta contratação, pois permite a aquisição conforme a real necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. A vigência de 12 (doze) meses garantirá maior planejamento logístico e segurança no abastecimento da rede municipal.

2.10. A contratação ora proposta busca, portanto, assegurar a continuidade da assistência farmacêutica pública, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS, atendendo às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e às normativas da Assistência Farmacêutica.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. O alinhamento entre a contratação e o planejamento da administração no Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando não há Plano de Contratações Anual (PCA), fundamenta-se na necessidade de garantir o atendimento contínuo e adequado das demandas do Fundo Municipal de Saúde. A aquisição desses insumos farmacêuticos é indispensável para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do serviço de urgência e emergência local (como o SAMU) e das ações clínicas e terapêuticas promovidas pela rede pública municipal de saúde, além de atender requisições médicas, demandas judiciais e casos emergenciais que exijam o uso de medicamentos injetáveis específicos.

3.2. Os medicamentos injetáveis possuem características que demandam controle rigoroso de estoque e reposição ágil, visto que sua utilização está frequentemente associada a quadros clínicos agudos, infecções, situações de urgência e tratamentos que não podem ser interrompidos, sob risco de agravamento do estado de saúde do paciente.

3.3. Dessa forma, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração, atendendo a demandas previstas nos planos de saúde e respeitando os princípios da economicidade,

eficiência e continuidade do serviço público. A necessidade da aquisição decorre da previsibilidade do consumo e da obrigatoriedade de fornecimento desses medicamentos, sendo compatível com as programações orçamentárias e as diretrizes da gestão pública da saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Levantamento de mercado e escolha da melhor solução:

4.1.1 O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. No primeiro método, foi realizado uma pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável e pesquisa minuciosa de mercado. No segundo método, foi analisando todas as possíveis alternativas oferecidas no mercado para atender à necessidade administrativa.

4.2. Método 1 (pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes):

4.2.1. Foi realizado um levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes as descritas no tópico 2, deste Estudo Técnico Preliminar. Segue levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
Prefeitura Municipal de Trindade	Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico 007/2023	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal, de Saúde de Trindade- PE.
Fundo Municipal de Saúde de Toritama- PE	Processo Licitatório nº 009/2023 Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023	Registro de Preços de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.
Prefeitura Municipal de Canoas – RS	Edital Número 166/2023 - Pregão Eletrônico	Aquisição de medicamentos para Unidades Básicas de Saúde, da lista de medicamentos REMUME para o período de 12 (doze) meses

4.2.2. Considerando o quadro apresentado acima, fica evidente que com o fulcro de implementar medidas que visem solucionar a necessidade administrativa de garantir o fornecimento de insumos farmacêuticos é indispensável para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS), do serviço de urgência e emergência local (como o SAMU) e das ações clínicas e terapêuticas promovidas pela rede pública municipal de saúde, além de atender requisições médicas, demandas judiciais e casos emergenciais que exijam o uso de medicamentos injetáveis específicos para os usuários da rede pública de saúde, os órgãos e entidades públicas vem realizar a contratação de empresas especializadas no fornecimento de

medicamentos, através de processo licitatório.

4.2.3. A supracitada solução escolhida pelos órgãos públicos além de suprir com as necessidades dos atendimentos dos pacientes e garantir o suporte terapêutico necessário ao tratamento dos principais agravos de saúde da população, também demonstra ser uma alternativa econômica e ágil para o sistema público municipal.

4.3. Método 2 (Possíveis alternativas apresentadas no mercado):

4.3.1. Realizar a aquisição de medicamentos injetáveis junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios. (solução 1)

Nessa Solução, a administração pública irá realizar a aquisição dos medicamentos injetáveis diretamente com as empresas especializadas, adquirindo possivelmente o melhor preço, vejamos as principais vantagens para essa solução:

Garantia de qualidade: As empresas qualificadas geralmente são aquelas que atendem aos requisitos de qualidade e segurança estabelecidos pelos órgãos reguladores, garantindo que os medicamentos adquiridos sejam seguros e eficazes para os pacientes. Assim, o Município pode fazer a comprar com maior segurança, ciente que as empresas oferecem produtos com qualidade.

Competividade e economia: A licitação promove a concorrência entre as empresas, o que pode resultar em preços mais competitivos para os medicamentos, proporcionando economia para o órgão público. Sendo assim, o poder público pode realizar a compra de medicamentos de alta qualidade, através de empresas capacitadas e ainda, conseguir um preço mais acessível através da competitividade promovida pela licitação.

Transparência: Os processos licitatórios oferecem um ambiente transparente e regulamentado para a aquisição de medicamentos injetáveis, garantindo que as empresas qualificadas sejam selecionadas de forma justa e imparcial. Consequentemente, a aquisição se torna justa e democrática, estando as informações do procedimento disponíveis para toda população.

É importante informar que também existe pontos negativos na referida solução, vejamos:

Possibilidade de demora no processo: Os procedimentos envolvidos em processos licitatórios podem ser demorados, o que pode atrasar a aquisição dos medicamentos necessários para atender às demandas imediatas da população.

Burocracia excessiva e o seu risco de afastar fornecedores: A complexidade dos processos licitatórios pode resultar em uma quantidade excessiva de burocracia, aumentando os custos administrativos e atrasando o processo de aquisição. Essa concatenação de atos realizado nos processos licitatórios pode afastar os fornecedores que não estão habituados com a referida forma de contratação.

Apesar dos pontos negativos listados, é evidente que a aquisição de medicamentos através de procedimento licitatório é a melhor solução para solucionar a necessidade

administrativa de garantir o fornecimento de medicamentos para os usuários da rede pública de saúde do município de Camocim de São Félix-PE.

4.3.2. Compras compartilhadas de medicamento através de Consórcios públicos, ou outras formas de cooperação: (solução 2)

Nessa solução, o município pode se unir com outros órgãos públicos, por meio de consórcios ou outras formas de cooperação para realizar compras compartilhadas de medicamentos. Isso pode gerar economias de escala e permitir que os órgãos públicos obtenham melhores condições de compra junto aos fornecedores. Vejamos as principais vantagens:

Economia de escala: Ao realizar compras compartilhadas, os órgãos públicos podem aumentar o volume de compra, o que geralmente resulta em melhores preços devido à negociação em larga escala.

Redução dos custos administrativos: Compras compartilhadas permitem a distribuição dos custos administrativos entre os órgãos participantes, reduzindo assim os custos operacionais associados ao processo de aquisição.

Maior Poder de negociação: Ao se unirem em consórcios ou outras formas de cooperação, os órgãos públicos aumentam seu poder de negociação com os fornecedores, o que pode levar a condições mais favoráveis de compra, como descontos ou prazos de pagamento mais flexíveis.

Todavia, ao realizar os estudos da referida solução foram encontrados diversos pontos negativos, vejamos:

Complexidade na condução e coordenação: Coordenar os processos de compra entre múltiplos órgãos públicos pode ser desafiador e exigir um alto nível de coordenação e comunicação para garantir que todas as partes envolvidas estejam alinhadas e satisfeitas com os resultados.

Dificuldade na tomada de decisões: Decidir sobre questões como seleção de fornecedores, especificações dos produtos e distribuição dos custos pode ser mais complicado quando várias entidades estão envolvidas, o que pode levar a atrasos ou conflitos durante o processo de compra.

Possíveis Problemas de logística: Compras compartilhadas podem envolver a entrega de grandes volumes de produtos para múltiplos locais, o que pode apresentar desafios logísticos, e altos prejuízos, para administração, podendo prejudicar o armazenamento, transporte e distribuição eficientes dos medicamentos adquiridos.

Risco de divergência de interesse: Os órgãos participantes podem ter diferentes prioridades, necessidades e procedimentos operacionais, o que pode resultar em conflitos ou divergências de interesses durante o processo de compra compartilhada.

Sendo assim, apesar dos pontos positivos encontrados, a referida solução apresenta-se de forma inovadora, porém com pontos altamente arriscados, podendo causar enorme prejuízo a população e ao erário público.

4.4. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.4.1. Diante da análise realizada nos estudos de mercado, a alternativa mais adequada para alcançar os resultados apresentados é a **aquisição de medicamentos injetáveis junto a empresas devidamente qualificadas, mediante a realização de processos licitatórios (solução 1).**

4.4.2. Ademais, realizar a aquisição de medicamentos injetáveis por meio de processos licitatórios garante transparência e equidade na seleção de fornecedores qualificados. Essa abordagem promove a concorrência entre as empresas, resultando em preços mais competitivos e melhores condições de compra para o setor público. Além disso, o processo licitatório assegura o cumprimento da legislação e normas vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos medicamentos injetáveis adquiridos. Ao seguir os procedimentos formais estabelecidos, os órgãos públicos minimizam os riscos de irregularidades e promovem a integridade e eficiência nas compras pública

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação refere-se a fornecimento contínuo, conforme disciplina o inciso XV, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. A empresa contratada assume a responsabilidade pela execução do objeto conforme as especificações delineadas no Termo de Referência, a serem disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE.

5.3. Dos requisitos da qualificação técnica: Para demonstrar a capacidade técnica de ofertar os medicamentos, as empresas interessadas deverão apresentar

- 5.3.1.** Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- 5.3.2.** Autorização de Funcionamento (AFE) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União, em vigor;
- 5.3.3.** Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
- 5.3.4.** Certidão do Conselho Regional de Farmácia para empresas Distribuidoras, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
- 5.3.5.** Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; e
- 5.3.6.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa exigíveis e apresentados na forma da lei;
- 5.4.** Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:
 - 5.4.1** Especificações técnicas;
 - 5.4.2.** Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
 - 5.4.3.** Origem (nacional ou estrangeiro).

5.5. Soluções e requisitos de mercado: A solução é padronizada no ramo de fornecimento desse tipo de serviço para o setor público e privado, entretanto a precificação deve ser feita especificamente para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE, levando em consideração as peculiaridades da Região e da solução almejada pelo Município.

6. DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

6.1. Considerando o número elevado de itens e suas prolongadas especificações, optou-se por detalhar os quantitativos e suas especificações abaixo:.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL R\$
1	Ácido tranexâmico – Concentração: 250mg; Apresentação: ampola com 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS, Código Catmat nº 278338	Ampola	2500	R\$ 4,42	R\$ 11.050,00
2	Adenosina Injetável 6mg Ampola 2ml _ solução estéril embalagem primária contendo A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 278281	Ampola	220	R\$ 10,56	R\$ 2.323,20
3	Água destilada 10 ml; Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 310056	Ampola	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
4	Água destilada 500 ml; Apresentação: frasco de 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0352317)	Frasco	1200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
5	Água destilada 1000 ml; Apresentação: frasco de 1000ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0352317)	frasco	1200	R\$ 7,41	R\$ 8.892,00
6	Aminofilina - Concentração: 24mg/ml; Apresentação:ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (CATMAR 0292402)	Ampola	1200	R\$ 2,63	R\$ 3.156,00
7	Amiodarona – concentração: 50mg; Apresentação: ampola com 3 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 271710	Ampola	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00

8	Ampicilina sódica 500 mg, pó para solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 442727	Ampola	700	R\$ 3,57	R\$ 2.499,00
9	Atropina - Concentração: 0.250 mg; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268214	Ampola	1500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
10	Benzilpenicilina Benzatina , apresentação: frasco-ampola 600.000UI + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 270613	Ampola	2800	R\$ 7,84	R\$ 21.952,00
11	Benzilpenicilinabenzatina , apresentação: frasco-ampola 1.200.000UL + ampolas de diluente contendo 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 270612	Ampola	2800	R\$ 7,41	R\$ 20.748,00
12	BICARBONATO DE SÓDIO – 1 meq/ml (8,4%) FRASCO DE 250 ml. Cód. Catmat nº 394088	frasco	30	R\$ 24,26	R\$ 727,80
13	Bicarbonato de Sódio 8,4% , solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 268222	Ampola	1200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
14	BROMETO DE IPATRÓPIO – 0,25 mg/ml FRASCO 20 ml. Cód. Catmat nº 268331	frasco	55	R\$ 1,21	R\$ 66,55
15	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - ampola 2 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Código Catmat nº 269954	Ampola	5500	R\$ 1,69	R\$ 9.295,00
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 mg/ml + DIPIRONA 500 mg/ml , AMPOLA DE 5 ml. Cód. Catmat nº 270621	Ampola	6800	R\$ 2,06	R\$ 14.008,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: Concentração 20Mg/ml Solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 267282	Ampola	5500	R\$ 4,55	R\$ 25.025,00
18	CARVÃO ATIVADO P.A. (EM PÓ KG) - frasco c kg - embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente.. Cód. Catmat nº	Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
19	Cefalotina Sódica 1000 mg. Pó injetável frasco ampola. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº 267729	Ampola	1200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00

20	Cefazolina 1 g. pó para solução injetável em frasco-ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 442693	Ampola	1200	R\$ 5,82	R\$ 6.984,00
21	Ceftriaxona Dissódica hemieptaidratada: Concentração: 1000 mg; Apresentação: Pó para solução injetável. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade). Código Catmat nº 450890	Ampola	9500	R\$ 6,03	R\$ 57.285,00
22	Cetoprofeno IM - concentração 50mg/ml – solução injetável 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 448845	Ampola	7300	R\$ 1,99	R\$ 14.527,00
23	Cetoprofeno IV - concentração 100mg – solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 448844	Ampola	2200	R\$ 3,93	R\$ 8.646,00
24	CIMETIDINA 150MG/ML, AMP 2ML A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 340167	Ampola	2200	R\$ 1,41	R\$ 3.102,00
25	CIPROFLOXACINO 400MG/200ML Solução injetável- contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº	Ampola	2200	R\$ 24,91	R\$ 54.802,00
26	CITRATO DE FENTANILA - 0,0785mg/ml equivalente a 0,05mg/ml AMPOLA DE 10 ml. Cód. Catmat nº 424712	Ampola	650	R\$ 5,02	R\$ 3.263,00
27	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - 10 ML - ampola 10 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Código Catmat nº 267162	Ampola	550	R\$ 0,44	R\$ 242,00
28	Cloreto de sódio 0,9% ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro ms. Cód. Catmat nº 448699	Ampola	550	R\$ 2,96	R\$ 1.628,00
29	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - 10 ML - AMPOLA 10 ML - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Código Catmat nº 267574	Ampola	550	R\$ 0,42	R\$ 231,00
30	CLORETO DE SUXAMETÔNIO - 100 mg. Frasco. Cód. Catmat nº 268442	Ampola	150	R\$ 21,37	R\$ 3.205,50
31	CLORIDRATO DE CLONIDINA Solução Injetável 150 mcg/ml. Solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº 340206	Ampola	120	R\$ 6,70	R\$ 804,00
32	Cloridrato de clorpromazina 25mg/5ml	Ampola	1300	R\$ 0,34	R\$ 442,00

33	CLORIDRATO DE DOPAMINA solução injetável 5mg/ml Ampola de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade. Cód. Catmat nº 268960	Ampola	450	R\$ 3,29	R\$ 1.480,50
34	CLORIDRATO DE ESCETAMINA - 50 mg/ml AMPOLA DE 2 ml. Cód. Catmat nº 602763	Ampola	350	R\$ 16,31	R\$ 5.708,50
35	Cloridrato de hidralazina: Concentração: 20mg/ml; Apresentação: ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268115	Ampola	1200	R\$ 6,15	R\$ 7.380,00
36	CLORIDRATO DE NALOXONA - 0,4 mg/ml, AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 272326	Ampola	125	R\$ 7,02	R\$ 877,50
37	Cloridrato de prometazina- 25 mg/ml Ampola de 2ml. Cód. Catmat nº 267769	Ampola	2600	R\$ 3,05	R\$ 7.930,00
38	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 50mg/ml AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 292382	Ampola	3800	R\$ 1,30	R\$ 4.940,00
39	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 50mg/ml AMPOLA DE 2 ml. Cód. Catmat nº 292382	Ampola	3800	R\$ 1,85	R\$ 7.030,00
40	COMPLEXO B, ampola 2 ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. Código Catmat nº 363088	Ampola	7800	R\$ 1,21	R\$ 9.438,00
41	DECANOATO DE HALOPERIDOL - 50 mg/ml AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 292194	Ampola	2800	R\$ 6,21	R\$ 17.388,00
42	Deslanosídeo - Concentração: 0.2 mg; Apresentação: ampolas 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 276283	Ampola	750	R\$ 2,47	R\$ 1.852,50
43	Dexametasona - Concentração: 2 mg ; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 300733	Ampola	5500	R\$ 1,08	R\$ 5.940,00
44	Dexametasona - Concentração: 4 mg; Apresentação: ampolas de 2,5ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 292427	Ampola	7500	R\$ 1,62	R\$ 12.150,00
45	DIAZEPAM - 10 mg/2ml AMPOLA DE 2 ml	Ampola	2800	R\$ 1,43	R\$ 4.004,00
46	Diclofenaco sódico - Apresentação: solução Injetável - ampolas 3ml; Concentração: 75mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 273137	Ampola	6500	R\$ 1,17	R\$ 7.605,00
47	DIMENIDRINATO 50 mg + PIRIDOXINA 50 mg AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 272334	Ampola	350	R\$ 3,69	R\$ 1.291,50
48	Dipirona - Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Concentração: 500mg/ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268252	Ampola	11000	R\$ 0,85	R\$ 9.350,00

49	DOBUTAMINA 250 MG INJETAVEL - ampola 20 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº 272190	Ampola	350	R\$ 7,39	R\$ 2.586,50
50	Enoxaparina sódica: Concentração: 40mg/0,4ml; Apresentação: seringas pré-enchidas estéreis. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 448982	Ampola	300	R\$ 14,48	R\$ 4.344,00
51	Epinefrina: concentração: 1mg/ml; Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268255	Ampola	700	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
52	Etilefrina : concentração: 10mg/ml; Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 272198	Ampola	800	R\$ 1,77	R\$ 1.416,00
53	ETOMIDATO – 2 mg/ml AMPOLA DE 10 ml. Cód. Catmat nº 270116	Ampola	250	R\$ 14,28	R\$ 3.570,00
54	FENITOÍNA SÓDICA – 50 mg/ml AMPOLA DE 5 ml. Cód. Catmat nº 267107	Ampola	700	R\$ 2,87	R\$ 2.009,00
55	FENOBARBITAL SÓDICO - 200 mg (100 mg/ml) AMPOLA DE 2 ml. Cód. Catmat nº 300722	Ampola	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
56	Fluconazol 200 mg, solução injetável em bolsa 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	bolsa	1200	R\$ 7,64	R\$ 9.168,00
57	FLUMAZENIL – 0,5 mg/5ml Ampola de 5 ml. Cód. Catmat nº 258985	Ampola	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
58	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ml- AMPOLA - 4 ML, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº 292419	Ampola	2300	R\$ 3,86	R\$ 8.878,00
59	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160mg/ml + FOSFATO de SÓDIO DIBÁSICO 60mg/ml, Apresentação: sistema aplicador 130ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Frasco	600	R\$ 6,44	R\$ 3.864,00
60	Furosemida - concentração 10mg/ml: Apresentação solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 452502	Ampola	3800	R\$ 0,94	R\$ 3.572,00

61	Gentamicina - Concentração 20 mg/ml , Apresentação:ampolas 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 269761	Ampola	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
62	Glicerina: Concentração: 12% Apresentação:solução clister + aplicador (sonda retal), frasco-ampola 500ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	F.ampola	800	R\$ 10,32	R\$ 8.256,00
63	Glicose - Concentração: 50 % ;Apresentação: ampolas de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 267541	Amp	6000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
64	Gluconato de Cálcio 10% , solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 270019	Ampola	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
65	HALOPERIDOL - 5 mg/ml AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 292196	Ampola	2300	R\$ 2,19	R\$ 5.037,00
66	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - 2 mg/ml Ampola de 4 ml. Cód. Catmat nº 442584	Ampola	1400	R\$ 3,87	R\$ 5.418,00
67	Heparina 5.000 UI , solução injetável SC em ampola 0,25 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 272796	Ampola	400	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
68	Heparina sódica - Concentração: 5.000 UI/ml ; Apresentação: Frasco ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 272796	F.a	200	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
69	Hidrocortisona - Concentração: 100 mg ; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 342135	Ampola	5500	R\$ 3,08	R\$ 16.940,00
70	Hidrocortisona- Concentração: 500 mg ; Apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 342134	Ampola	5500	R\$ 5,36	R\$ 29.480,00
71	Imunoglobulina Anti-RHO (D)R 250 a 300 mcg , solução injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268490	F. A. Ou seringa preenchida	14	R\$ 256,42	R\$ 3.589,88

72	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO 5mg/ml (0,5%). BOLSA COM 100ml.. Cód. Catmat nº 332985	Bolsa	900	R\$ 17,95	R\$ 16.155,00
73	Lidocaína: Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj -F ampola 20 ml. Com vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 269843	Frasco ampola	1000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
74	Lidocaína: Concentração: 2% Apresentação: sol. Inj -F ampola 20 ml. Sem vaso. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 269843	Frasco ampola	650	R\$ 4,69	R\$ 3.048,50
75	Manitol: Apresentação: Frasco com 250 ml. Bolsa – sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 299675	Bolsa	600	R\$ 7,21	R\$ 4.326,00
76	Metoclopramida: Concentração: 5 mg/ml; Apresentação: sol. Inj , acondicionados em ampolas na cor ambar. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 267310	Ampola	6500	R\$ 0,77	R\$ 5.005,00
77	METOPROLOL – 1 mg/ml AMPOLA DE 5 ml. Cód. Catmat nº 345259	Ampola	200	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
78	Metronidazol 5mg/ml: Bolsa 100ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 268498	Bolsa	700	R\$ 4,31	R\$ 3.017,00
79	MIDAZOLAM – 15 mg/ 3 ml AMPOLA DE 3 ml. Cód. Catmat nº 272817	Ampola	300	R\$ 2,58	R\$ 774,00
80	MIDAZOLAM – 5 mg/ 5 ml AMPOLA DE 5 ml. Cód. Catmat nº 268481	Ampola	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00
81	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 273457	Ampola	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
82	Nitroglicerina – Concetração 5mg/ml - Apresentação: ampola com 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268970	Ampola	70	R\$ 34,99	R\$ 2.449,30
83	NITROPRUSSETO SODIO 25MG ML - C X C 5 AMP 2ML, A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS - Código Catmat nº 453501	caixa	400	R\$ 17,88	R\$ 7.152,00
84	Ocitocina: Apresentação: solução Injetável, concentração: 5UI. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268277	Ampola	3500	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
85	Omeprazol Sódico: Concentração: 40MG + diluente, Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de	Ampola	3500	R\$ 11,81	R\$ 41.335,00

	procedência, lote, validade e número de registro MS Código Catmat nº 268160				
86	Ondasetrona: Concentração: 4mg; Apresentação: ampola de 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 268507	Ampola	4000	R\$ 1,48	R\$ 5.920,00
87	Ringer c/lactato - Apresentação: 500 ml bolsa acondicionadas em sacos plásticos, sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Código Catmat nº 303292	Frasco / bolsa	6500	R\$ 6,04	R\$ 39.260,00
88	Solução Fisiológica + Sol. Glicosada 0,9% + 50% (solução glicofisiológica) bolsa 500ml, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Frasco / bolsa	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
89	Solução Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 100 ml , bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Frasco / bolsa	8000	R\$ 4,34	R\$ 34.720,00
90	Solução Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) - 250 ml , bolsa, acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Frasco / bolsa	10000	R\$ 4,92	R\$ 49.200,00
91	Solução Fisiológica 0.9% (cloreto de sódio) bolsa de 500 ml , acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Frasco / bolsa	11000	R\$ 6,17	R\$ 67.870,00
92	Solução Glicosada 5%, bolsa 250ml acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Bolsa	2500	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
93	Solução Glicosada 5%, bolsa 500ml acondicionada em saco plástico protetor (embalagem secundária), sistema fechado. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº	Bolsa	2500	R\$ 7,10	R\$ 17.750,00

94	Sulfato de Magnésio 10% , solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268076	Ampola	600	R\$ 1,07	R\$ 642,00
95	Sulfato de Magnésio 50% , solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268075	Ampola	600	R\$ 6,47	R\$ 3.882,00
96	SULFATO DE MORFINA - 10 mg/ml AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 304871	Ampola	3000	R\$ 2,87	R\$ 8.610,00
97	Tenoxicam: concentração 20mg/ml solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 268532	Ampola	3500	R\$ 7,59	R\$ 26.565,00
98	TERBUTALINO – 0,5 mg/ml AMPOLA DE 1 ml. Cód. Catmat nº 269818	Ampola	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
99	Vitamina C - apresentação: sol. Injetável ampola de 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Cód. Catmat nº 271687 (Ácido ascórbico)	Ampola	7500	R\$ 1,08	R\$ 8.100,00
100	Vitamina k sol. Inj. 10 mg - ampola - 1 ml, solução estéril embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.. Cód. Catmat nº 292399 (Fitomenadiona)	Ampola	2200	R\$ 2,36	R\$ 5.192,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 934.586,73

6.2. As quantidades foram cuidadosamente estimadas com base na análise das demandas dos últimos 12 meses, levando em consideração o histórico de consumo e a projeção de necessidades futuras. Essa abordagem visa garantir um planejamento preciso e alinhado com as demandas reais do sistema de saúde do Município de Camocim de São Félix-PE.

6.3. Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento das Unidades de Saúde de todo Município.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O custo máximo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preços realizados pelo Departamento de Compras do FMS, atendendo os procedimentos preceituados pelo artigo 23, da lei 14.133/21, e foi apurado a estimativa do valor em **R\$ 934.586,73 (novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme documentos em anexo ao processo.

7.2. Os valores unitários estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que não serão aceitos/homologados valores unitários superiores aos respectivos preços estabelecidos na tabela

acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde).

8. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 8.1. Para atender às necessidades apresentadas no tópico 2, do presente Estudo técnico Preliminar, será necessário realizar a compra de medicamentos a empresas especializadas, através de processo licitatório.
- 8.2. O procedimento para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas na rede pública do Município.
- 8.3. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.
- 8.4. Todos os produtos deverão ser transportados conforme normas da Vigilância Sanitária e apresentar perfeitas condições de uso. O transporte dos medicamentos injetáveis deverá ser feito em veículo adequado, com finalidade apropriada.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos injetáveis, sendo assim, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena por mais de uma empresa interessada, sem prejudicar a execução do objeto. Sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado, com vistas a conseguir uma maior economicidade na contratação, sem perder de vista a eficiência, atendendo aos princípios estabelecidos no art. 5º da lei 14.133/21.
- 9.2. Portanto, a área demandante opta pelo parcelamento da solução, uma vez que o objeto da contratação pode ser realizado por empresas distintas, sem prejudicar na eficiência da execução do
- 9.3. objeto. Ademais, o parcelamento não traz prejuízo econômico para administração, pelo contrário, a escolha amplia o mercado e consequentemente, possibilita maior competitividade.

10. PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

- 10.1. Manter as unidades de saúde que receberão os medicamentos injetáveis em perfeitas condições, preparados e devidamente equipados para receber os fornecimentos dos itens, inclusive com climatização padronizada;
- 10.2. Para realização da contratação, faz-se necessário proceder ainda:
- 10.2.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;
- 10.2.2. Capacitação dos fiscais/gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- 10.2.3. Definição dos locais onde ocorrerá o fornecimento dos medicamentos;
- 10.2.4. Definição de planos de trabalho e das rotas que serão utilizadas no fornecimento dos itens, com vistas à boa execução contratual;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em razão da solução escolhida no presente estudo, não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) A contratação pretendida por meio do Registro de Preços Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visa assegurar a aquisição contínua, eficiente e em tempo hábil de medicamentos injetáveis, de forma a atender às necessidades assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE, considerando os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, nos atendimentos de urgência e emergência, bem como no cumprimento de demandas judiciais.

12.2. Com isso, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- I - Assegurar a regularidade no fornecimento de medicamentos injetáveis, evitando desabastecimento e interrupções nos tratamentos prescritos;
- II - Atender prontamente às demandas das unidades de saúde do município, proporcionando suporte clínico eficaz aos profissionais e segurança aos pacientes;
- III - Melhorar a eficiência da gestão de estoque de medicamentos, por meio de aquisições conforme demanda e controle adequado dos insumos;
- IV - Cumprir determinações judiciais com agilidade e legalidade, evitando penalidades administrativas e judiciais;
- V - Garantir economicidade, planejamento e transparência nas aquisições públicas, por meio do modelo de Registro de Preços, que permite contratações conforme a real necessidade, sem onerar o erário com aquisições desnecessárias;
- VI - Promover a continuidade dos serviços de saúde pública, especialmente em situações de urgência, emergências médicas ou epidemias.
- VII - Assim, a contratação ora estudada se justifica como instrumento estratégico de suporte à Política Municipal de Saúde, voltada à promoção do bem-estar da população e à efetivação do direito constitucional à saúde.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E FORMA DE TRATAMENTO

- 13.1. Medicamentos são produtos químicos e geram, portanto, resíduos tóxicos. Quando são descartados de forma incorreta ou no lixo domiciliar causam agressões ao meio ambiente, contaminando o solo e os lençóis freáticos. Por isso, estes resíduos deverão ter destino correto.
- 13.2. Faz-se necessário sempre manter os usuários informados acerca da forma correta de descarte, bem como o município fornecer meios para que o descarte correto possa de fato acontecer.
- 13.3. Deve ser destacado que a contratante deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 13.4. A CONTRATADA deverá observar ainda as seguintes legislações pertinentes:
- 13.4.1. Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- 13.4.2. Observar a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- 13.4.3. Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.
- 13.4.4. Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008, que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.
- 13.4.5. Art. 33, inciso VI, da Lei Federal nº 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.
- 13.4.6. Especificar peças e componentes certificados pelo INMETRO, de acordo com a legislação vigente.
- 13.5. Ressalta-se ainda que, a escolha da solução considerou as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, optando, portanto, pela alternativa que causará menos impacto ambiental.

14. MATRIZ DE RISCOS

- 14.1. Foram analisados os riscos da contratação, e os seus prováveis danos para a Administração pública. As informações do referido estudo estão detalhadas no mapa com análise dos riscos da contratação (anexo único).

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Nesse sentido, com base nas informações levantadas, concluímos que o melhor modelo de solução a ser referenciado para a contratação que seguirá, deverá respeitar as conclusões descritas neste ETP, em especial, os requisitos mínimos da contratação e descrição da solução aqui mencionada, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Para que seja alcançado o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, sugere-se ainda que seja realizada, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos, que detenha capacidade técnica, experiência e legalidade para realizar a execução o objeto escolhido.

15.3. Considerando que a presente pretensão contratual está de acordo com as reais necessidades com o Poder Público Municipal, julga como **procedente e viável** a presente demanda. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para a Administração Pública.

Camocim de São Félix, 28 de julho de 2025.



IZABELCRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTI

Farmacêutica

CRF nº 0263109971

MAPA DE RISCOS

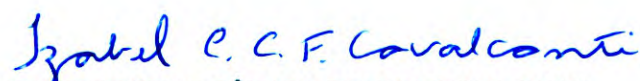
A análise de riscos visa identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para eventuais ocorrências que possam comprometer a eficácia e a continuidade da contratação para fornecimento de medicamentos injetáveis, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Desabastecimento de medicamentos injetáveis no mercado	Média	Alto	Incluir no edital cláusula de substituição por medicamento equivalente, com comprovação de eficácia, e previsão de penalidades por não cumprimento. Monitoramento contínuo da cadeia de suprimentos.
Fornecimento de produtos fora do prazo de validade ou com irregularidades sanitárias	Baixa	Alto	Exigir registro dos produtos na ANVISA, apresentação de laudo técnico e certificado de boas práticas do fabricante. Fiscalização rigorosa do recebimento.
Atrasos na entrega dos medicamentos	Média	Alto	Estabelecer cronograma de entrega no edital, com previsão de aplicação de multas por descumprimento contratual. Realização de controle logístico pela Secretaria de Saúde.
Desclassificação ou inabilitação de fornecedores durante o certame	Média	Médio	Ampla divulgação da licitação, com prazo suficiente para participação. Verificação prévia da capacidade técnica e regularidade jurídica dos interessados.
Preços acima da média de mercado	Baixa	Médio	Realização de pesquisa de preços atualizada com fontes diversas (painel de preços do governo, cotações em farmácias, atas de outros entes). Aplicação do princípio da vantajosidade.

Inexecução contratual por parte da empresa vencedora	Baixa	Alto	Previsão de sanções administrativas e possibilidade de rescisão contratual. Análise da qualificação técnica e financeira no processo licitatório.
Falta de planejamento e dimensionamento incorreto da demanda	Média	Médio	Levantamento da demanda com base no consumo histórico dos anos anteriores e nos protocolos clínicos adotados. Participação de profissionais técnicos na definição quantitativa.

CONCLUSÃO

A gestão de riscos na aquisição de medicamentos injetáveis é essencial para garantir a segurança, eficiência e regularidade no fornecimento ao Fundo Municipal de Saúde. A aplicação das medidas de mitigação propostas visa minimizar impactos adversos e assegurar o atendimento contínuo das demandas da saúde pública.


IZABELCRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTI
Farmacêutica
CRF nº 0263109971